

AUTOPISTA FERNÃO DIAS S.A.

CNPJ/ME N° 09.326.342/0001-70

NIRE 31.300.026.426

Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2021**

1. **Data, Hora e Local:** Aos quatorze dias do mês de junho de 2021, às 17:00 horas, na sede social Autopista Fernão Dias S.A. ("Companhia") localizada no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, BR 381 – Km 850, Pista Norte, S/N – Quadra 19, Setor Industrial.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade das ações de emissão da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Deliberar sobre o pedido de renúncia do Sr. Marco Antonio Giusti do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia e a eleição do novo membro do Conselho de Administração.
5. **Deliberações:** Por unanimidade, o acionista delibera o que segue:
 - 5.1 Foi recebido e conhecido o pedido de renúncia do Sr. **Marco Antonio Giusti**, do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, ao qual é outorgada a mais plena, irrevogável, irretroatável, ampla, rasa e geral quitação, exceto nos casos de dolo e/ou fraude. O pedido de renúncia por ele apresentado ficará arquivado na sede da Companhia. O acionista registra seu agradecimento ao Sr. Marco Antonio Giusti pela dedicação e pelos serviços prestados à Companhia no desempenho de suas atribuições.

5.2 Com a renúncia do Sr. Marco Antonio Giusti, o acionista elege como novo membro do Conselho de Administração, a fim de completar o prazo de gestão em curso, o Sr. Roberto Paolini, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade (RG) nº 15.822.691-4 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 128.897.328-43, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar, Vila Nova Conceição;

5.3 O Conselheiro ora nomeado toma posse mediante assinatura do respectivo termo de posse, que se encontra devidamente arquivado na sede da Companhia, declarando, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que (a) não está impedido de assumir o cargo para o qual foi eleito, nos termos do artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, (b) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administração de companhia aberta, (c) atende ao requisito de reputação ilibada conforme previsto no artigo 147, parágrafo 3º da Lei das Sociedades por Ações, e (d) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, conforme disposto no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e na Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002. O Conselheiro ora eleito declarará, em documento próprio, estar integralmente ciente da Política de Divulgação e Uso de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários de emissão da Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002;

5.4 Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega e Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteadó; Acionista: Arteris S.A. (por Simone Aparecida Borsato e Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega).

Pouso Alegre, 14 de junho de 2021.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Sabrina Indelicato Penteadó

Secretária da Mesa